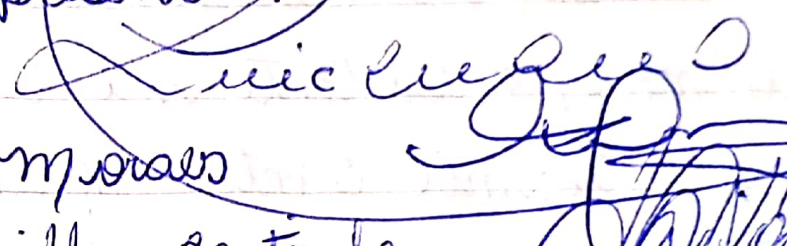

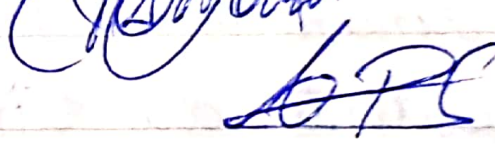
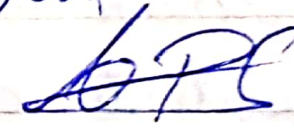
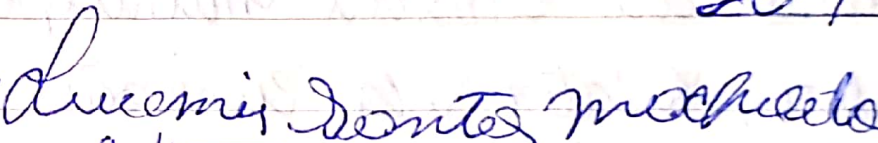
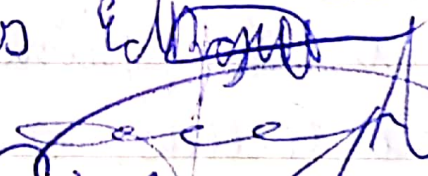
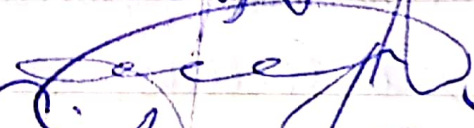
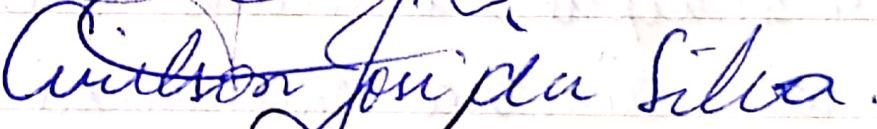
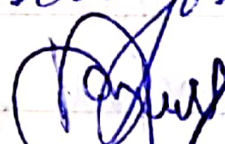
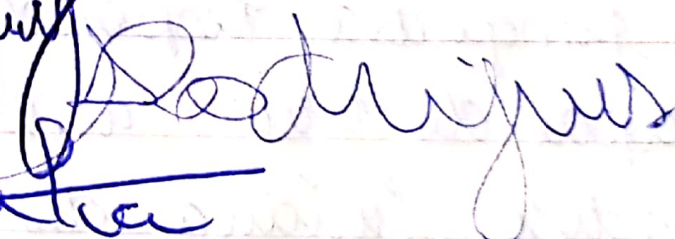


Esta da audiência pública de apresentações dos programas metas e ações para elaboração do Projeto de Lei que institui o plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 da Prefeitura Municipal de Uruíras.

As quinze horas e quarenta minutos (15h40min), do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da Câmara Municipal de Uruíras, sito à Avenida Siqueira Campos, nº 285, Centro, neste município de Uruíras, Estado de São Paulo, foi realizada a audiência pública para apresentações dos programas, metas e ações a serem inseridos na elaboração do Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Uruíras, para o quadriênio de 2022 a 2025, visando dar cumprimento à Lei Complementar nº 103, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, no que se refere à transparência da gestão fiscal, mediante participações populares e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão das peças orçamentárias. Estiveram presentes na audiência pública, o contador da Prefeitura Municipal de Uruíras, Sr. Luiz Alberto D'Avila, o vereador e Presidente da Câmara Municipal de Uruíras, Sr. José Oscar Vialta Moraes, o vereador Sr. José Adriano Quintanilha Coutinho, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Sr. César Pedro da Silva, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Sr. Lucemir Santos Machado, membro da Comissão de Finanças e

Argumentos, o Relator Sr. Edson Rezende Rodrigues, membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. José Roberto D'Avila, Contador da Câmara Municipal de Curitiba, Sr. Wilson José da Silva, Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Curitiba, o Sr. Valdemir Elias Junqueira, Responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Curitiba, a Sra. Tíngela Maria Rezende Rodrigues, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Curitiba, a Dra. Sílvia Gabelema da Silva, Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Curitiba e demais presentes. Os trabalhos de apresentação e explicação da finalidade da realização da audiência pública foram presididos pelo Sr. Luiz Alberto D'Avila, Contador da Prefeitura Municipal de Curitiba esclareceu aos presentes a finalidade da audiência pública, incentivando a participação popular nos processos de elaboração das peças legislativas e, portanto, neste caso a elaboração do projeto de lei que institui o Planejamento Governamental para os próximos quatro anos, ou seja, de 2022 a 2025. O contador da Prefeitura Municipal de Curitiba, o Sr. Luiz Alberto D'Avila esclareceu que a audiência pública teve ampla divulgação, que foi afixado por Edital em locais de costume, publicado no site oficial do município e em jornal de circulação. Prosseguindo os trabalhos, entregou aos presentes a relação de todos os programas e ações contempladas no projeto de lei. Após a entrega da relação, fez a leitura explicando programa por programa, com suas respectivas ações e o valor correspondente a cada ação e programa. Em seguida, abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogos e discussões. Após alguns esclarecimentos das propostas, nos programas e ações, mas foi considerado satisfatório por parte dos presentes. Não havendo nada mais a tratar e como nenhum dos presentes solicitou que constasse algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos (16h50 min) e,

para constar, foi registrada esta ata que após lida, será assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'evila	
José Oscar Viatta Moraes	
José Edriano Quintanilha Coutinho	
César Pedro da Silva	
Lucemir Santos machado	
Edson Rezende Rodrigues	
José Roberto D'evila	
Wilson José da Silva	
Valdemir Celso Junqueira	
Engela Maria Rezende Rodrigues	
Silvia Ibelma da Silva	